INDICAÇÃO

01/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2025 através do Programa 80: Cidade mais limpa; Ação 1043: Fomentar as Cooperativas de Resíduos; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício a (ao) **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a continuidade do pagamento do aluguel mensal do barracão destinado a Cooperativa Resíduo Solidário (Cooperesiduos), situado na Rua Marins C. Pereira, 751 no Jardim John Kennedy.

JUSTIFICATIVA:

A Cooperesiduos (Cooperativa Resíduo Solidário), CNPJ: 14.749.140/0001-71, atua na coleta e separação dos resíduos sólidos e reciclados em Campo Mourão, fornecendo renda a diversas famílias. O pagamento do aluguel, que era realizado pelo Poder Executivo, teve seu contrato encerrado em dezembro de 2024.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 8, de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
08/01/2025 13:45:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino – Tião do Karatê
Vereador – Progressistas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb677de1bdfca6.